

EDITAL

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) PARA LICENCIADO(A)

BI Ref^a.UI0308/MAP.INVADER.1/2025

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação (BI) para Licenciados, no âmbito do Projeto MAP.INVADER - “Mapeamento automático de plantas exóticas invasoras a nível nacional recorrendo a uma abordagem de deteção remota de multi-resolução”, da operação n.º 14727, código de operação no Balcão dos Fundos COMPETE2030-FEDER 00922900, do Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores de Coimbra (INESC Coimbra), Bolsa **BI Ref^a.UI0308/MAP.INVADER.1/2025**, a ser financiado nos termos do Aviso MPr-2023-12 - Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (IC&DT) – Operações Individuais e em Co-promoção, no âmbito do Programa Operacional financiador Compete 2030 – Programa Temático Inovação e Transição Digital, inserido no Portugal 2030 e cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), nas seguintes condições:

Área Científica: Engenharia Geoespacial, Observação da Terra, Geoinformática e Geografia

Requisitos de admissão: Detentores(as) do grau de licenciado e inscrição num ciclo de estudos não conferente de grau académico ou num mestrado em Engenharia Geoespacial, Observação da Terra, Geoinformática, Geografia ou área afim. Requisitos e competências adicionais: análise espacial, conhecimento acerca de sistemas de informação geográfica e sua utilização, experiência prévia na utilização da *Google Earth Engine*, conhecimentos acerca da linguagem de programação python e trabalho prévio relacionado com o mapeamento de plantas invasoras.

Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:
<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.

Plano de trabalhos e objetivos a atingir: No âmbito do projeto MAP.INVADER (Mapeamento automático de plantas exóticas invasoras a nível nacional recorrendo a várias plataformas de deteção remota) e suas atividades e entregáveis (marcos), o principal objetivo a ser alcançado está relacionado com o “Marco 2 – Desenvolvimento de uma metodologia de seleção de localizações de referência para *a.dealbata* e definição de localizações de referência de *a.dealbata* para Portugal Continental”. Isso compreenderá 1) a pesquisa e compilação de vários conjuntos de dados considerados como *proxies* para a presença de *a.dealbata* em Portugal continental (por exemplo, mapas geológicos e dados meteorológicos) com base numa extensa revisão de literatura 2) usar esses conjuntos de dados no desenvolvimento de uma metodologia para obter áreas mais propensas à presença e/ou invasão de *a.dealbata* e 3) definir sítios de referência de presença de *a.dealbata* para Portugal continental. O trabalho também considerará o contato periódico com utilizadores finais de órgãos institucionais (por exemplo, Instituto das Florestas e Conservação, ICNF) e com a Universidade Politécnica de Coimbra (ESAC), pois estes orientarão o desenvolvimento geral do projeto MAP.INVADER. Haverá também uma componente de gestão de projeto dentro do plano de trabalho. Os resultados deste trabalho também estão previstos serem publicados numa conferência internacional.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012 de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei nº 89/2013 de 9 de julho, pelo Decreto-Lei nº 233/2012 de 29 de outubro, e pela Lei nº 12/2013 de 29 de janeiro, e alterado pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto, na redação em vigor (<https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/lei/2004-58216179>) e Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P, em vigor: <https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/>

Regime de Atividade: A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva e é atribuída ao(a) Bolseiro(a) de acordo com o Regulamento de Bolsas do INESC Coimbra, conforme o disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica e no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., ambos na sua redação atual.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no âmbito das atividades do Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores de Coimbra (INESC Coimbra), sob a orientação científica do Doutor Diogo Duarte e da Professora Cidália Fonte. O local de trabalho é o Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Duração das bolsas: A bolsa terá a duração de 6 meses, renovável por iguais períodos até ao máximo de 18 meses, em regime de exclusividade, conforme o regulamento de formação avançada de recursos humanos da FCT e o Regulamento de bolsas de investigação do INESC Coimbra, com início previsto a 15 de Dezembro de 2025.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 1040,98€ conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/fct-atualizou-o-valor-das-bolsas-para-2025/>). A forma de pagamento será por transferência bancária, para a conta a designar pelo(a) Bolseiro(a). A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o(a) Bolseiro(a) opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais. O valor da bolsa não aumentará ao longo de todo o período da sua duração.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular, com valoração de 50% para as habilitações académicas e 50% para o grau de satisfação dos requisitos enunciados para admissão. Caso o Júri o considere necessário, poderá ser realizada entrevista aos(as) candidatos(as) colocados(as) nas quatro primeiras posições de acordo com a ordenação resultante dos critérios anteriores. Neste caso, a pontuação final incluirá a avaliação curricular (como acima descrito), com valoração de 75%, e a entrevista, com valoração de 25%.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Doutor Diogo André Vicente Amorim Duarte

Vogais: Professora Doutora Cidália Fonte

Professor Doutor Gil Gonçalves

Vogais Suplentes: Professor Doutor Carlos Henggeler Antunes

Elegibilidade dos candidatos: Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

Documentos necessários e formalização da candidatura: A candidatura deve ser formalizada através do envio obrigatório, por correio eletrónico, de:

- Carta de motivação, onde o(a) candidato(a) deve mencionar se tem disponibilidade para iniciar a bolsa na data prevista;
- Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os(As) candidatos(as) detentores(as) de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa;
- (opcional em fase de candidatura) Documento comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico indicado no aviso de candidatura. Esta inscrição poderá ser feita em momento posterior ao da candidatura, desde que seja realizada até à contratualização da bolsa;
- Curriculum Vitae atualizado do(a) candidato(a), com a descrição das habilitações;
- Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura;
- Outras certificações e/ou outros documentos considerados relevantes pelo(a) candidato(a).

Os(As) candidatos(as) com graus académicos obtidos no exterior deverão apresentar um Certificado de Habilitações de acordo com a legislação aplicável. Este documento é obrigatório apenas na fase de contratualização.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público do Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores de Coimbra (INESC Coimbra), sendo os candidatos(as) aprovados(as) notificados(as) através de email.

Após a divulgação dos resultados, os(as) candidatos(as) serão notificados(as) para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data.

Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período de 20 a 31 de Outubro de 2025.

Envio de candidaturas: As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para icolaco@inescc.pt (indicando no assunto: **BI Refª.U10308/MAP.INVADER.1/2025**)

Informações complementares: Na ausência de candidatos(as) que cumpram os requisitos de admissão (valorização inferior a 50%) a bolsa não será concedida.

Em caso de renúncia ou desistência do(a) candidato(a) selecionado(a), será notificado(a) o(a) candidato(a) imediatamente melhor classificado(a).

Concluído o processo de seleção, será elaborado o contrato de bolsa em acordo com a minuta de contrato disponibilizada pela FCT.

Terminado o prazo contratualizado deverá ser elaborado, pelo(a) Bolseiro(a) e Orientadores(as), o relatório final de acordo com os respetivos critérios de avaliação que sejam estabelecidos.

NOTICE

ANNOUNCEMENT CALL FOR THE AWARD OF A SCIENTIFIC RESEARCH FELLOWSHIP (BI)

BI Ref^a.UI0308/MAP.INVADER.1/2025

A call is now open for the award of 1 (one) scientific research fellowship (BI) for graduated students, under the project MAP.INVADER - “Automatic mapping of invasive alien plants at national level using a multi-resolution remote sensing approach”, of operation no. 14727, operation code at Balcão dos Fundos COMPETE2030-FEDER 00922900, of the Institute of Systems and Computer Engineering of Coimbra (INESC Coimbra), **BI Ref^a.UI0308/MAP.INVADER.1/2025**, to be funded under Notice MPr-2023-12 - Scientific Research and Technological Development (S&TD) Projects - Individual and Co-promotional Operations, within the scope of the Compete 2030 Operational Program - Thematic Program Innovation and Digital Transition, part of Portugal 2030 and co-financed by the European Regional Development Fund (FEDER), under the following conditions:

Scientific Area: Geospatial Engineering, Earth Observation, Geo-Informatics, Geography

Admission requirements: Holders of a bachelor's degree and registration in a study cycle that does not confer an academic degree or in a master's degree in the field of Earth Observation, Geospatial Engineering, Geography or related fields. Additional skills and qualifications: Spatial Analysis, Geographical Information Systems, Google Earth Engine experience, knowledge of python programming language and data science, and previous work with invasive alien species mapping.

We emphasize that the academic degrees obtained in foreign countries require registration by a Portuguese Institution in accordance with Decree-Law No. 66/2018 of August 16 and Ordinance No. 33/2019 of January 25. The presentation of the certificate is mandatory for the signing of the contract. More information is available at: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.

Work plan and objectives to be achieved: In the framework of the MAP.INVADER project (Invasive alien plants mapping over national extents using an automated and multi-scale remote sensing framework) and its work packages and milestones, the main goal to be achieved is related with the “Milestone 2 – Reference site selection methodology for *a.dealbata* and corresponding reference sites over national extents”. This will comprise 1) the search and compilation of several datasets deemed as proxies for the presence of *a.dealbata* over national (Portuguese) extents (e.g. geology maps and meteorological data) based on an extensive literature review 2) use said datasets in the development of a methodology to derive areas more prone to *a.dealbata* presence and/or invasion and 3) derive reference sites of *a.dealbata* presence likelihood for continental Portugal. The work will also consider periodic contact with end-users from institutional bodies (e.g. Institute of Forests and Conservation, ICNF Portugal) and with the Polytechnic University of Coimbra (ESAC) as these will guide the overall development of MAP.INVADER project. Hence, there will be a project management component within the workplan. The outcomes of this work are also planned to be published in an international conference.

Applicable legislation and regulations: Research Grant Holder Statute, approved by Law No. 40/2004 of August 18, amended and republished by Decree-Law No. 202/2012 of August 27, by Decree-Law No. 89/2013 of July 9, by Decree-Law No. 233/2012 of October 29, and by Law No. 12/2013 of January 29, and amended by Decree-Law No. 123/2019 of August 28, in the current formulation; Regulation of

Studentships of Research of FCT, I. P., in the current formulation. More information is available at: <https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/>

Regime: The granting of the studentship does not create or entitle a relationship of a legal-labor nature, it is carried out on an exclusive dedication basis and is attributed to the Grant Holder, according to the Studentship Regulation of INESC Coimbra, as provided for in the Research Grant Holder Statute and in the Regulation of Studentships of Research of the Foundation for Science and Technology, I.P., both in their current formulation.

Workplace: The work will be developed within the activities of the Institute of Systems and Computer Engineering of Coimbra (INESC Coimbra), under the scientific guidance of Doctor Diogo Duarte. The workplace is in the Department of Electrical and Computer Engineering of the Faculty of Sciences and Technology of the University of Coimbra.

Duration of the studentships: The studentship will last for 6 months, renewable for equal periods up to a maximum of 18 months, on an exclusive basis, in accordance with FCT's advanced human resources training regulation and the Studentship Regulation of INESC Coimbra, and is scheduled to start in 15th December 2025.

Monthly maintenance allowance amount: The amount of the studentship is in accordance with the table of values of the studentships awarded directly by FCT, I.P. in the country (<https://www.fct.pt/fct-atualizou-o-valor-das-bolsas-para-2025/>) and corresponds to 1040,98€ The form of payment will be by bank transfer, for the account to be designated by the grantee. The voluntary social insurance, corresponding to the first level, is added to this amount if the grantee chooses to subscribe to it, as well as personal accident insurance. The value of the studentship will not increase over the entire period of its duration.

Selection methods: The selection methods to be used will be as follows: curricular evaluation, with a valuation of 50% for academic qualifications and 50% for the degree of satisfaction of the admission requirements. If the Jury deems necessary, an interview may be conducted with candidates placed in the top four positions according to the order resulting from the previous criteria. In this case, the final score will include the curricular evaluation (as described above), with a valuation of 75%, and the interview, with a valuation of 25%.

Composition of the Selection Jury:

President: Doctor Diogo André Vicente Amorim Duarte

Members: Professor Cidália Fonte

Professor Gil Rito Gonçalves

Substitute members: Professor Carlos Henggeler Antunes

Candidates' eligibility: Without prejudice to the applicable rules for each fellowship type, the following are eligible for studentship:

- a) National citizens or citizens of other Member States of the European Union;
- b) Third-party state citizens;
- c) Stateless persons;

d) Beneficiaries of political refugee status.

Required documents and application formalization: The application must be formalized by sending, by e-mail, the following documents:

- Letter of motivation, where the applicant must mention whether he(she) is available to start the studentship on the scheduled date;
- Document(s) with proof of the ownership of the academic degree and/or diploma(s) required in the call, preferably with indication of the final average and the classifications obtained per curricular unit. Applicants with foreign qualifications must prove their academic degree and foreign diploma under Decree-Law No. 66/2018 of August 16. These documents may be exempted, during the application stage, by the declaration of honor contained in the application form, which can only attest to facts that occurred on a date prior to the application, with this condition being only verified in the contractualization phase of the studentship;
- (Optional in the application phase) Document proving the enrollment and registration in the study cycle or non-awarding degree course, as stated in the application notice. This registration may be made at a time after the application, provided that it is complete until the contractualization of the studentship;
- Updated curriculum vitae of the candidate, with the description of qualifications;
- Proof(s) of another evaluation parameter(s) indicated in the application notice;
- Other certifications and/or other documents considered relevant by the applicant.

Applicants with academic degrees obtained abroad will be required to present a Certificate of Recognition in accordance with applicable law. This document is mandatory only in the contractualization phase.

Form of publicization / notification of results: The final evaluation results will be published, through a list ordered by the obtained final grade, published in a visible and public place of the Institute of Systems and Computer Engineering of Coimbra (INESC Coimbra), and the approved candidates will be notified by email.

After the announcement of the results, candidates are considered automatically notified to, if they wish to do so, comment on the results on a preliminary hearing period within 10 days after that date.

Application deadline: The call is open from **October 20 to 31, 2025**.

Submission of applications: Applications must be sent by e-mail to **icolaco@inescc.pt (BI Refª.UI0308/MAP.INVADER.1/2025)**

Additional information: In the absence of Applicants complying with the admission requirements (valuation of less than 50%) the studentship will not be granted.

In case of resignation or withdrawal of the selected candidate, the next candidate with the highest evaluation score will be notified immediately. Once the selection process is completed, the studentship contract will be drawn up in accordance with the draft contract provided by the FCT. After the

contracted period, the grant holder and supervisor(s) must prepare the final report in accordance with the respective assessment criteria that were established.